



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 294, de 17 de dezembro de 2025

Declara de Utilidade Pública Estadual
o Instituto Resgate do Araguaia, no
município de Palmas – TO.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Estadual o Instituto Resgate do
Araguaia, no município de Palmas – TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro
de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**

Presidente

Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**

1º Secretário

Deputado **MARCUS MARCELO**

2º Secretário substituto